

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ N°. 28 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA

PROCESSO № 007/2014 INEXIGIBILIDADE №004/2014 CREDENCIAMENTO №02/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL da prefeitura municipal Marliéria, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 19 de 10 de Maio de 2013 julgamento do processo licitatório, modalidade: Credenciamento, referente à contratação de microempreendedores individuais para realização de serviços de alvenaria e pintura.Compareceram para o processo: LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE-CNPJ: 19.572.422/0001-60, residente à Rua Waldemar Borges de Araújo, 185, Mutirão -Marliéria/MG para prestação de serviços de pintura; JOSÉ APARECIDO MIRANDA, CNPJ: 19.592.972/0001-40, residente à R. Antônio João Alves Torres, 207 Centro- Marliéria/MG para prestação de serviços de Pedreiro; ELIZIO ROSA BATISTA MACHADO CNPJ: 19.605.704/0001-16 residente à Rua Paraíba, 270, Cava Grande-Marliéria/MG para prestação de serviços de pedreiro; ROMILDO PAULA BARBOSA CNPJ: 19.602.661/0001-15 residente à Rua Pará, 06, Cava Grande- Marliéria/MG para prestação de serviços de alvenaria. Todos apresentaram as documentações exigidas no edital sendo declaradas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada pela comissão de Licitação.

> Dilcéia Martins da Silva Lana Presidente da CPL

Gerson Quintão Araújo - Membro Andrea Aparecida Quintão - Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilmo. Sra.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação - CPL

Após análise do processo 15/2014 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo 15/2014, Inexigibilidade nº 07/2014 para contração de Show musical para apresentação no Carnaval/2014 do município de Marliéria/MG.

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo 15/2014, Inexigibilidade nº 07/2014 favor de MARLEY ROCHA PORTO- CNPJ: 17.065.744/0001-97, representante legal da BANDA BRASIL TROPICAL, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Marliéria-MG, 19 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilmo. Sra.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação – CPL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014 - Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº. 28 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Após análise do processo 16/2014 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo 16/2014, Inexigibilidade nº 08/2014 para contração de Show musical para o Carnaval/2014 do município de Marliéria/MG.

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO **Prefeito Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38. inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo, Inexigibilidade nº 08/2014 favor de AMATO &MATOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.781.356/0001-26 Representante Legal da BANDA "VIROU MANIA". Com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para apresentação no carnaval/2014 de Marliéria/MG.

Marliéria-MG, 19 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 07/2014 INEXIGIBILIDADE Nº04/2014 -**CREDENCIAMENTO: 02/2014**

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 07/2014, modalidade CREDENCIAMENTO, para contratação MICROENPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA E PINTURA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ADJUDICA o objeto licitado.

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro **Prefeito Municipal**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 07/2014

INEXIGIBILIDADE №04/2014 -**CREDENCIAMENTO: 02/2014**

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o processo Licitatório 07/2014, na Modalidade Inexigibilidade, com o objeto: contratação de MICROENPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA E PINTURA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro **Prefeito Municipal**

Aviso – Rescisão de Contrato

O Município de Marliéria, torna público a rescisão, conforme previsto na Cláusula nona, do Contrato nº 087/2013, referente ao Processo Licitatório nº 057/2013, Pregão com registro de Preços nº 014/2013, a pedido do representante legal da a Empresa Sebastião Gregório de Morais, CNPJ: 05.557.930/0001-64,

Marliéria-MG, 19 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO Prefeito Municipal